



ATA 002 - RESULTADO DA DISPENSA

1060

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

1. DO PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA:

Após a análise das Propostas de Preços apresentadas, pelo setor de Engenharia, se deu o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	01.084.111/0001-96	R\$ 43.138,00
2	AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.841.709 / 0001 - 86	R\$ 40,00
3	CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA	50.415.408/0001-00	R\$ 43.971,00
4	LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.143.998/0001-09	R\$ 66.186,88
5	PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP	20.949.329/0001-00	R\$ 66.187,33
6	AGP CONSTRUÇÕES LTDA	42.968.914/0001-90	R\$ 67.103,79
7	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	29.048.853/0001-85	R\$ 77.907,45
8	REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46	R\$ 88.249,17

LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

- Apresentou carta proposta no valor de R\$ 66.186,88 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- Apresentou planilha orçamentária com preços unitários e globais;
- Apresentou cronograma físico-financeiro;
- Apresentou composição detalhada de BDI;
- Apresentou quadro demonstrativo dos encargos sociais;
- Apresentou as composições de preços unitários.

As licitantes: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, AS



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA apresentaram desconto superior a 25 %, visto que O art. 59, inc. III, da Lei 14.133 (nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos) determina a desclassificação das propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia, o art. 59, § 4º, especifica que "serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração".

1061

Assim, a licitante que ofertou o menor preço foi a LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.143.998/0001-09, em sua proposta de R\$ 66.186,88. A empresa supramencionada apresentou proposta em consonância com o projeto básico da obra: DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, estando apta a seguir para as próximas etapas do certame. Isto posto, a proposta, bem como este parecer, serão repassadas à CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, para que a mesma dê seguimento aos trâmites.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Fâmela Aloma Alves de Nascimento
Engenheira Civil - CREA RN 211665491-2
Jardim de Piranhas RN, 10 de Dezembro de 2024.

2. DA CONCLUSÃO:

Conforme consta no PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA, departamento responsável pela as análises técnicas das propostas de preços, fica como **VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa: **LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **57.143.998/0001-09**, com sua proposta de preços no valor de **R\$ 66.186,88 (sessenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Dessa forma, ENCAMINHA-SE os autos do processo a Procuradoria Jurídica para emissão do parecer e consequentemente para o Gabinete do Prefeito para a ratificação do mesmo. 1062

Jardim de Piranhas-RN, 11 de dezembro de 2024.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação